



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Juízes Thiago Paiva dos Santos, Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotea Bora. Ausente o Desembargador Fernando Wolff Bodziak e a Desembargadora Claudia Cristina Cristofani. Às catorze horas, foi aberta a Sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a Ata da 21ª Sessão Presencial, de 11 de setembro de 2023. Aprovadas também as Atas das Sessões virtuais: 45ª, de 04 de setembro de 2023; 46ª, de 05 de setembro de 2023; 47ª, de 13 de setembro de 2023; 48ª, de 18 de setembro de 2023 e 49ª, de 20 de setembro de 2023.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602527-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

REQUERENTE: ANDRE LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 30.10.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603020-28.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022-2023

2

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADA: ELEICAO 2022 SONIA REGINA DE SOUZA CONSTANCIO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: SONIA REGINA DE SOUZA CONSTANCIO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603170-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOAO CANDIDO ALVES DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: JOAO CANDIDO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603150-18.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JAIME DAMIAO DO PATROCINIO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022-2023

3

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: JAIME DAMIAO DO PATROCINIO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600427-89.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GABRIEL MARCONDES KARAN

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a segurança, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL NA AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 0600375-61.2020.6.16.0174

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REVISOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SILFARNE DE QUADROS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603301-81.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADA: ELEICAO 2022 RENATA BORGES BRANCO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022-2023

4

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: RENATA BORGES BRANCO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600425-22.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

IMPETRANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: RODRIGO MUNIZ SANTOS

ADVOGADA: MARJORIE LOUISE FERREIRA

ADVOGADO: FERNANDO MUNIZ SANTOS

ADVOGADA: CAMILA RODRIGUES FORIGO

ADVOGADA: ISABELLA MARQUES KUSTER

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, face pedido de vista do Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 16.10.2023. Sustentação oral do advogado Rodrigo Muniz Santos.

Feito retirado de pauta: PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600341-21.2023.6.16.0000.

Julgamento adiado, por ausência do Relator, para a Sessão Virtual do dia 04.10.2023: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604059-60.2022.6.16.0000.

Julgamento adiado pelo Relator para a Sessão Presencial do dia 30.10.2023: RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600054-91.2022.6.16.0065.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022-2023

5

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600472-93.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia 25 de setembro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente